



# CÂMARA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

MINAS GERAIS – BRASIL

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_/2026**

**Assunto:** Solicita informações e documentos relativos à obra da UBS “Prefeito Silvio Tavares”.

Nos termos do artigo 231 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Inconfidentes, os Vereadores que estes subscrevem requerem, respeitosamente, que, após aprovação do Plenário, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que preste, por escrito, esclarecimentos acerca da obra da Unidade Básica de Saúde “Prefeito Silvio Tavares”, localizada na Rua Armindo Scheffer.

Considerando o dever constitucional de fiscalização desta Casa Legislativa, bem como a necessidade de assegurar a transparência e a correta aplicação dos recursos públicos, requer-se o envio das seguintes informações e documentos:

1. Qual é a atual situação da obra da UBS “Prefeito Silvio Tavares”, localizada na Rua Armindo Scheffer;
2. Quais foram as principais não conformidades identificadas no relatório técnico de vistoria;
3. Quais providências imediatas foram adotadas pelo Poder Executivo diante dos problemas constatados;
4. Se existe cronograma atualizado para execução dos reparos e, em caso positivo, encaminhar cópia;
5. Se foram identificados vazamentos ou problemas em tubulações, especificando as medidas adotadas para sua correção;
6. Quais problemas estruturais e de acabamento foram constatados, tais como trincas, fissuras, infiltrações ou outros;

**CÂMARA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES – MG.**

Rua Engenheiro Álvares Maciel, nº 70, Centro,  
Inconfidentes – MG, CEP: 37.576-000.

(35) 3464-1573 | [gabinete@camarainconfidentes.mg.gov.br](mailto:gabinete@camarainconfidentes.mg.gov.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

## MINAS GERAIS – BRASIL

7. Qual a extensão dos danos causados por umidade nas paredes e forros da edificação;
8. Se há registro fotográfico atualizado da evolução dos reparos realizados;
9. Qual o prazo estimado para conclusão total das correções apontadas no relatório técnico;
10. Se houve evolução dos problemas de umidade desde o laudo anterior, indicando as causas identificadas;
11. Se foram identificados outros problemas não listados no relatório, especificando quais;
12. Se a Prefeitura Municipal pretende aplicar sanções à empresa contratada em razão das falhas constatadas, informando as medidas administrativas adotadas ou previstas.

O presente requerimento fundamenta-se na prerrogativa constitucional de controle e fiscalização externa do Poder Legislativo, prevista na Lei Orgânica Municipal, visando garantir o pleno acesso às informações necessárias para o exercício das funções fiscalizatórias dos vereadores e para assegurar a transparência na gestão pública, conforme modelo adotado por esta Casa Legislativa.

Solicita-se que as respostas e os documentos comprobatórios sejam encaminhados por escrito a esta Câmara Municipal no prazo regimental.

Agradecemos a atenção e colaboração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, reafirmando a importância da transparência e da legalidade na administração pública.

Atenciosamente,

Inconfidentes, 31 de março de 2026.



# CÂMARA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

MINAS GERAIS – BRASIL

**ADRIANO LEMES GARCIA**

Vereador (PL)

**ANDERSON ANTÔNIO APARECIDO DA SILVA**

Vereador (REPUBLICANOS)

**OSMAR BENEDITO DE MIRA**

Vereador (REPUBLICANOS)

**CÂMARA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES – MG.**

Rua Engenheiro Álvares Maciel, nº 70, Centro,  
Inconfidentes – MG, CEP: 37.576-000.

(35) 3464-1573 | [gabinete@camarainconfidentes.mg.gov.br](mailto:gabinete@camarainconfidentes.mg.gov.br)